

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 24 de Abril de 1934

NUMERO—42

Governo do Estado

DECRETO N. 21

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.—Ficam extintos os cargos de auxiliares de datilografas do Tesouro do Estado e elevado a quatro o numero de datilografas de 2a. classe da mesma repartição.

Art. 2.—A despesa advinda do presente decreto correrá, no corrente exercicio, por conta do saldo da sub-consignação n. 292, do § 2º, art. 3º, do orçamento vigente.

Art. 3.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 23 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(835)

DECRETO N. 573

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

ART. 1.—Fica creada uma escola mixta no lugar Arrabal-de Santa Rosa, na cidade de Porto União.

ART. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira
(900)

DECRETO N. 574

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1.—Fica creada uma escola mixta no lugar Rio dos Poços, no municipio de Canoinhas.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira
(901)

RESOLUÇÃO N. 50

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

promover a datilografas de 2a. classe do Tesouro do Estado as de 3a. da mesma repartição Ulda Mancelos e Ibrantina M. Souza, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianópolis, 23 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(856)

RESOLUÇÃO N. 51

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar Celeste da Costa A-rantes e Judith Goulart dos cargos de auxiliares de datilografas do Tesouro do Estado.
(Conclue na 2a. página)

A instrução no primeiro ano do governo Aristiliano Ramos

São do jornal *A Época*, de Lages,—que os inseriu em sua edição de 19 do corrente mês—os seguintes conceitos:

Como quer que encaremos a ação da Interventoria, neste primeiro ano de administração estadual, devemos convir em que bem avisada e assás esclarecida tem sido a sua orientação, procurando dar novo impulso a todos os ramos da pública governança, maximamente áqueles que mais de perto dizem respeito aos problemas vitais do Estado, problemas estes que nas passadas administrações, ou foram completamente descuidados, ou apenas encaminhados e não lograram resultados satisfatórios á comunhão catarinense.

Focalizando os tres problemas maximos—instrução, viação, saúde—que ainda são as questões basicas de que depende o futuro não só da terra barriga-verde, sinão tambem da própria nacionalidade, o governo Aristiliano Ramos, logo de inicio, volveu as suas vistas clarividentes para esses pontos capitais, tão intimamente vinculados com o bem-estar de sua gente, atacando-os resolutamente, denodadamente.

Especial carinho e acurado estudo mereceu-lhe, no entanto, a instrução pública estadual, que, se de um lado vinha conservando a ótima aparelhagem e eficiente processuação, que lhe havia imprimido o governo Vidal Ramos, sob a competência profissional de Orestes Guimarães, de outro lado se vinha ressentindo de desdobramento e adaptação a novos moldes, consoante lhe estavam a reclamar não só a população escolar, em continuo crescimento, como tambem as novas diretivas, que, nas civilizações modernas, norteiam os departamentos de ensino.

E foi dentro deste quadro ideologico, em atenção a estas

necessidades prementes, que o governo resolveu, decididamente, dentro das possibilidades orçamentárias, dar novo surto á instrução no Estado.

Remodelou, por isso, a Diretoria da Instrução anexando-lhe duas sub-diretorias técnicas e uma secção de estatística; criou a Escola Normal de Lages; equiparou ás officiais a Escola Normal de Caçador; fundou novos grupos escolares, dentre os quais releva salientar os de Florianópolis, Joinville, Laguna, Itajaí, João Pessoa (Estreito), Campos Novos, Curitiba, Camboriú e Campo Alegre.

Enfim, projetos outros acham-se em estudos para a criação de novas escolas normais, de grupos e escolas isoladas e, ainda, para a vinda de técnicos e profissionais ao nosso Estado, afim de atualizar-se o ensino, pondo-o ao corrente das novas conquistas e dos modernos processos pedagogicos.

Eis, em rápido esboço, o que já fez e ainda tenciona fazer a pról da instrução, no primeiro ano de sua gestão administrativa, a atual Interventoria.

Aplausos, portanto, e merecidos ao administrador honesto e esforçado que de tal forma se vem conduzindo á frente dos destinos do Estado, encarando-lhe os problemas mais palpáveis com firmeza e resolvendo-os com visão patriótica e o senso da atualidade».

(907)

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 23 do corrente:

Do Estado	37.241\$800
Fundo Escolar	3.219\$400
	(874)

Sumário

Interventoria Federal
Decretos
Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça
Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal
Expediente
Superior Tribunal

Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

do e nomeá-las para exercerem os cargos de datilografas de 3a. classe da mesma repartição, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 23 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(857)

RESOLUÇÃO N. 52

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nomear Antonio Galluf Junior para exercer o cargo de chefe da oficina mecanica do Estado, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palacio do Governo em Florianopolis, 23 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(858)

RESOLUÇÃO N. 3521

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE: exonerar, por abandono, a professora Ana da Graça Ferreira, da escola mixta de São João do Palmital, no municipio de São Francisco, por não ter atendido ao chamado feito pela Diretoria da Instrução Pública, por edital publicado no jornal «Republica».

Palacio do Governo em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(904)

RESOLUÇÃO N. 3522

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE: nomear Esmeraldina Neto Garcia para exercer o cargo de professora da escola mixta de S. José do Serrito, no municipio de Lages, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(905)

RESOLUÇÃO N. 3523

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no

Estado de Santa Catarina,

RESOLVE: considerar complementarista a professora provisoria Maria Paula Rodrigues, da escola de Rio Farias, no municipio de Biguassú, á vista de ter apresentado o diploma que lhe foi conferido pela Escola Complementar da vila de Biguassú.

Palacio do Governo em Florianopolis, 17 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira
(903)

RESOLUÇÃO N. 3528

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE: nomear Joana Brandes para exercer o cargo de adjunta da escola mixta de Massaranduba Central, no municipio de Blumenau, regida pelo professor Gustavo Brandes, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(876)

RESOLUÇÃO N. 3529

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE: nomear Herta Germer para exercer o cargo de professora da escola mixta de Pomeroda, no municipio de Blumenau, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(881)

RESOLUÇÃO N. 3530

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela inspetoria escolar da 2ª circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE: nomear Amabile Avoiani para exercer o cargo de professora da escola mixta de En-

cruzilhada, no municipio de Timbó, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de Dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(885)

RESOLUÇÃO N. 3531

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE: remover, a pedido, a professora Erotides de Vasconcelos Silva, da escola mixta de Encruzilhada, no municipio de Timbó, para a mixta de Lageado, no municipio de Nova Trento.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(906)

RESOLUÇÃO N. 3532

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE: considerar complementarista Francisca Mendes da Silveira, professora provisoria da escola mixta de Caieira, no municipio de Biguassú, á vista de ter apresentado o diploma que lhe foi conferido pela Escola Complementar da vila de Biguassú.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(879)

RESOLUÇÃO N. 3533

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE: considerar complementarista Maria Alice de Souza, professora provisoria da escola mixta de Espanha, no municipio de Biguassú, á vista de ter apresentado o diploma que lhe foi conferido pela Escola Complementar da vila de Biguassú.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(878)

RESOLUÇÃO N. 3550

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

designar o professor Antonio Francisco Campos para exercer o cargo de Diretor interino do Grupo Escolar «Arcipreste Paiva», da vila de Curitibaanos, percebendo a gratificação mensal de quatrocentos e setenta mil réis (470\$000), marcada na sub-consignação n. 131, do orçamento em vigor.

Palacio do Governo em Florianopolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(883)

RESOLUÇÃO N. 3551

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE: nomear a normalista Irmã Amélia Buval para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Arcipreste Paiva», da vila de Curitibaanos, percebendo os vencimentos marcados na sub-consignação n. 131, do orçamento em vigor.

Palacio do Governo em Florianopolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(884)

RESOLUÇÃO N. 3552

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE: nomear a normalista Irmã Gertrudes Czapiewska para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Arcipreste Paiva», da vila de Curitibaanos, percebendo os vencimentos marcados na sub-consignação n. 131, do orçamento em vigor.

Palacio do Governo em Florianopolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(875)

RESOLUÇÃO N. 3553

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE: nomear a normalista Irmã Felicia Gribo para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Arcipreste Paiva», da vila de Curitibaanos, percebendo os vencimentos marcados na sub-consignação n. 131, do orçamento em vigor.

Palacio do Governo em Flo-

Florianópolis, 20 de abril de 1934.
ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(882)

RESOLUÇÃO N. 3.554

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a normalista Irmã Irene Viesnierska para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Arcipreste Paiva», da vila de Curitiba, percebendo os vencimentos marcados na sub-consignação n. 131, do orçamento em vigor.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(902)

RESOLUÇÃO N. 3.555

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Alcides Ferreira de Souza do cargo de professor da escola mixta de Ipirá, no município de Cruzeiro.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(896)

RESOLUÇÃO N. 3.556

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da representação feita pelo Inspetor Escolar da 1.ª circunscrição e considerando que em inspeções anteriores, feitas por diversas autoridades escolares, foi verificado o nenhum interesse por parte da professora abaixo citada, o pouco aproveitamento de seus alunos e graves irregularidades na escrituração escolar,

RESOLVE:

exonerar, por conveniência do ensino, a professora provisória Matilde Fernandes, da escola mixta de Três Riachos, no município de Biguaçu.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(895)

RESOLUÇÃO N. 3.557

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a complementarista Onelia Nunes para exercer o cargo de professora da escola mixta de Tijuquinhas, no mu-

nicipio de Biguaçu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(892)

RESOLUÇÃO N. 3.558

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a complementarista Maria Virginia Gomes, da escola mixta de Limeira, para a de Três Riachos, ambas no município de Biguaçu.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(893)

RESOLUÇÃO N. 3.559

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a complementarista Jorgelina Faria para exercer o cargo de professora da escola mixta de Limeira, no município de Biguaçu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(894)

RESOLUÇÃO N. 3.560

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a complementarista Zilda Pereira para exercer o cargo de professora da escola mixta no Arrabalde de Santa Rosa, na cidade de Porto União, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(877)

RESOLUÇÃO N. 3.561

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear José Garibaldi da Ro-

cha Timm para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Chapecó.

Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(867)

RESOLUÇÃO N. 3.562

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em vista a proposta feita pela Comissão de Promoções da Força Pública, em ofícios datados de 29 de março e 20 de abril, ambos do corrente ano, dirigidos à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça,

RESOLVE:

promover, naquela corporação, ao posto de 1.º tenente, por antiguidade, o 2.º dito Duarte Pedra Pires, e, por merecimento, o 2.º tenente Asteroide da Costa Arantes.

Palácio do Governo em Florianópolis, 23 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(866)

Expediente do Sr. Secretário do Interior e Justiça

18-4-34

Alberto Scheidt — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 275\$000.

Rudolf Rhein — Idem, idem de 200\$000.

Alberto Entres — Idem, idem de 135\$000

19-4-34

Sociedade Anonima Casa Moellmann — A' vista das informações e documentos pague-se a quantia de 4:693\$900.

Luiz Godoi — Faça o requerente revalidação do selo.

Dionisio Damiani — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 870\$000.

20-4-34

Carlos Hoepcke S. A. — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 1:037\$200.

Alberto Entres — Idem idem de 302\$000.

(840)

Força Pública

Conselho de Administração

De ordem do Sr. Ten. Cel. presidente do C. A. desta Força, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está aberta concorrência pública com o prazo de 30 dias, a contar desta data, para arrendamento da sapataria desta corporação.

Os interessados poderão obter esclarecimentos, nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 14 às 16 horas.

Secretaria da Força Pública, 20 de Abril de 1934.

João Elói Mendes

1.º Ten. Adj. Sec.

Junta Comercial

Resumo da ata da 108.ª sessão, em 12 de abril de 1934.

Presidência do Sr. Major Eduardo Oto Horn. Presentes: os srs. Major Eduardo Oto Horn, presidente; João Otávio da Costa Avila, Roberto Oliveira, José Glavam, Alvaro Soares de Oliveira, deputados e João Tolentino Junior, secretário, é aberta a sessão e aprovada a ata da anterior.

EXPEDIENTE: - Ofício do Sr. Almirante Dorval Melchades, Prefeito de Florianópolis, acusando um ofício desta Junta, arquite-se.

Memorandum do Dr. Edmundo Moreira enviando um requerimento a esta Junta, idem.

Dito do Dr. Marinho Lobo, enviando documentos da firma Koeler & Cia., de Joinville.

REQUERIMENTOS: - De João Batista Pigatto & Cia., estabelecidos na praça de Mafra, pedindo para registrar o seu distrato social, registre-se.

Dito do Dr. Ivens de Araújo, pedindo certidão da firma Leonel Bento Pereira, do distrito de Cachoeira, certifique-se.

Dito de A. Sabino & Cia., desta praça, pedindo para registrar o seu contrato social, registre-se e arquite-se.

Dito de Dr. Aderbal da Silva, pedindo certidão da firma Alfredo Silva & Cia., de Biguaçu, certifique-se.

Dito de Dr. Pedro de Moura Ferro, pedindo certidão da mesma firma, certifique-se.

Dito de Domingos Cardoso Filho, desta praça, pedindo para anotar no seu registro de firma que explora também outro ramo de negócio, à Praça 15 de Novembro, anote-se.

Dito de Luís Magalhães de Medeiros, estabelecido na praça de Tubarão, pedindo para registrar a sua firma, inscreva-se.

Dito do Banco de Credito Popular e Agrícola, desta praça, pedindo para registrar o contrato social de Leopoldo Jost & Cia., da praça de Rio do Sul, registre-se e arquite-se.

Dito de Eugenio Cordeiro Dutra, p. de Marieta Ferreira, desta praça, pedindo para anotar no seu registro de firma que transfereu a sua casa comercial para a Praça 15 de Novembro, onde continuará a explorar o Cafe da Ilha, anote-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão.

João Tolentino Junior
Secretario

(849)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 23 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 20	694:340\$300
Receita Orçamentaria	
Selo por desconto	12\$000
	<u>694:352\$300</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
SECRETARIA DO INTERIOR	
Vencimentos do mês de março p. findo, conforme chéques	60\$000
Dr. Roberto J. da Silva Medeiros—ajuda de custo a que fez jus para seu primeiro estabelecimento na comarca de Curitiba	500\$000
	<u>560\$000</u>
SECRETARIA DA FAZENDA	
Bruno Selva—gratificação ao telegrafista da Estação do Palácio do Governo	100\$000
Carlos Pacheco—idem ao radiografista do Palácio do Governo	100\$000
Credito Especial	
Pagamentos feitos hoje, de conta do credito especial aberto pelo Decreto n. 13, de 13/3/1934:	
a Maria da Gloria C. e Silva	37\$000
a Elvira Virmond	100\$000
a Rufino Rodrigues de Figueiredo	260\$000
	<u>597\$000</u>
Saldo na tesouraria para o dia 24	693:195\$300
	<u>694:352\$300</u>

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depósitos de Diversas Origens	158:406\$644
Para Fundo Escolar	3:618\$250
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700
Para Montepio:	
Total	470:022\$100
Menos depositado nos Bancos em c/c. diréas	414:804\$300
	<u>55:217\$800</u>
Para compromissos externos	12:995:199\$800
Para despesas ordinarias do Estado	522:336\$906
	<u>522:336\$906</u>
Total	<u>13.738:395\$100</u>

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôlo

Liborio Soncini
Fiel do Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador (872)

EDITAL

Taxa de Vição Terrestre (1º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar público que durante o corrente mês de Abril se procederá, nesta secção, a cobrança da taxa acima, relativa ao 1º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão fazê-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %, e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

EDITAL

A Promotoria Pública da Comarca de Florianópolis convida as pessoas abaixo-nomeadas a virem saldar, até o dia 30 do mês de Maio proximo vindouro, o débito em que se acham para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, que, findo o referido prazo, procederá a cobrança executiva da dívida.

Carlos Gonzaga Barreto Lima & Cia.
Florianópolis, 31 de Março de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
PROMOTOR PUBLICO

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 4 de Abril de 1934

Francisco B. Barreto
2º. ESCRITURARIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 23 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 20 (em caixa)	8:121\$577
----------------------------	------------

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria	
Imposto de industria e profissão	65\$000
Imposto sobre gado abatido	444\$000
Imposto sobre veículos	20\$000
Imposto de construção e reconstr.	15\$000
Aferição de pesos e medidas	13\$000
Emolumentos e averbações	5\$000
Taxa sanitaria	18\$000
Taxa de calçamento	1:126\$500
Taxa de expediente	2\$000
Taxa de quitação	4\$000
	<u>1:712\$500</u>
Renda Patrimonial	
Laudemios	75\$000
Rendas dos cemiterios	50\$000
Alugueis de compartimentos	340\$000
Pescado	67\$500
	<u>532\$500</u>
Renda Eventual	
Multas por mora de pagamento	13\$600
Taxa de numeração	27\$000
	<u>40\$600</u>
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	171\$250

MOVIMENTO DE FUNDOS

Banco Nacional do Comércio	1:100\$000
Conta n. 3	<u>11:678\$427</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de apolices: pago do exercício de 1925	1:100\$00
Laurindo Rosa—serviços prestados com o seu automovel	50\$000
Virgilio de Souza Ramos—s/ nota de 23 do corrente	52\$500
Antonio Juvencio Machado—capinação e destocamento do terreno no distrito de Trindade, mês de abril	60\$000
	<u>10:415\$927</u>

BALANÇO

11:678\$427

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

- Disponível -

Em caixa	10:415\$927
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	22:261\$100
" " 2	2:194\$830
	<u>24:455\$930</u>
	<u>34:871\$857</u>

- Serviço de juros de apolices -

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	2:975\$091
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000
	<u>3:672\$091</u>

- Cauções -

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000
	<u>44:303\$948</u>

Prefeitura de Florianópolis, 23 de abril de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

O. P. Machado

Chefe da Secção de Contab.
(862)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DO RIO DO SUL

Balancete da Receita e Despesa, relativo
ao mês de fevereiro de 1934

RECEITA

I RENDA TRIBUTARIA		
§ 1' - Industria e profissão	32.815\$000	
II RENDA PATRIMONIAL		
§ 9' - Renda do cemiterio	5\$000	
§ 6' - Licenças diversas	954\$000	
III RENDA EVENTUAL		
§ 11' - Multa por infração	40\$000	
§ 13' - Cobrança da dívida ativa	2.742\$260	36.556\$260
AUXILIO DO ESTADO		
Auxilio do Estado para conservação das estradas referente ao mês de fevereiro	3.500\$000	
Recebido do govêrno do Estado para o pagamento dos serviços de construção do Campo de Aviação Militar, referente ás folhas de serviços dos meses de outubro, novembro e dezembro	9.570\$300	
Saldo do mês de Janeiro	1.561\$459	14.631\$759
		51.188\$019

DESPESA

Administração e fiscalização

A - Administração		
§ 1' - Subsídio do Prefeito	650\$000	
§ 2' - Vencimentos do secretario	500\$000	
§ 3' - Vencimentos do tesoureiro	400\$000	
§ 4' - Vencimentos do escriptorio	250\$000	
§ 5' - Vencimentos do porteiro	100\$000	
§ 6' - Vencimentos do intendente de Taió (jan. e fev.)	400\$000	
§ 7' - Vencimentos do intendente de Pouso Redondo	200\$000	
§ 8' - Vencimentos do intendente de Trombudo	200\$000	2.700\$000
B - Fiscalização		
§ 9' - Vencimentos do fiscal geral	350\$000	
§ 10' - Idem do fiscal de Taió (Jan. e Fev.)	300\$000	
§ 11' - Vencimentos do fiscal de P. Redondo	150\$000	
§ 12' - Vencimentos do fiscal de Trombudo	150\$000	950\$000
C - Diarias, transportes e material de expediente		
§ 13' - Pago ao intendente de Taió viagem prestação de cntas, rec. 8	40\$000	
Dispendido com 1 viagem do sr. prefeito á capital do Estado a chamado do exmo. sr. cel. Interventor federal	350\$000	
Pago a Ewald Hammel, diversas viagens com o sr. prefeito, inspetor de fazenda, fiscais e vacinações nas escolas	237\$000	
Pago a Antonio Hern, 2 viagens a Lontras, com o sr. Prefeito em inspeção de estradas	60\$000	
Dispendido com a comissão lançadora desta Prefeitura, por ocasião da revisão do imposto de industria e profissão	516\$200	
Pago a Carlos Schroeder S/A, uma viagem a Florianopolis, com o sr. prefeito, em objeto de serviço	300\$000	
Pago a Paulo Kowasch, hospedagem á comissão de lançadores da Prefeitura	15\$000	
Pago a Guilherme Lenzi, 2 viagens		

de inspeção, conforme recibo	60\$000	
Pago ao intendente de Taió, 1 viagem a este municipio, em objeto de serviço, c. portaria	60\$000	1.278\$200
§ 14 - Para compra de material de expediente e correspondencia oficial		
Pago a José Galiani, concerto de uma máquina de escrever, portaria n. 3	15\$000	
Pago a Leopoldo Moser, frete 1 volume, vindo de Blumenau	2\$000	
Pago a Agencia do Correio e Telegrafos de Trombudo, selos e telegramas	6\$200	23\$200
§ 15 - Para impressão e publicação de atos oficiais		
Pago ao intendente de Taió, conf. port. n. 120	3\$100	
Idem, Leopoldo Moser, conf. portaria n. 64	1\$500	4\$600
§ 16 - Pago a Rosa Roussenq, limpeza do prédio da prefeitura, mês de fev.		65\$000
II - Instrução pública		
§ 1' - Vencimentos do inspetor Escolar e Agrícola	400\$000	
§ 2' - Transporte ao mesmo	50\$000	
§ 3' - Vencimentos de 6 professores		
Pago José Domingos Ferreira, port. n. 37	100\$000	
Pago a Luiza N. Fernandes, port. n. 41	100\$000	
Pago a Luciana Quintino da Silva, port. n. 54	100\$000	
Pago a Leonardo Hoepers, port. n. 40	90\$000	
Pago a Mario Fragoso, port. n. 72	100\$000	
Pago a Luiz Venturo, port. n. 121	110\$000	
Pago a Filomena Girardir, rec. 122	50\$000	
Pago a Amelia Quintina dos Santos, port. n. 38	70\$000	
Pago a Maria Fronza, aux. mês de janeiro, port. 39	50\$000	
Pago a Demetrio Raizer, port. n. 110	120\$000	1.340\$000
§ 7' - Para aquisição do material escolar e expediente		
Pago a Jacó da Silva, concertos nos bancos da escola municipal de Bracaatinga, port. n. 46		30\$000
III - Higiene e assistencia pública		
§ 3' - Socorros públicos		
Pago ao dr. Nilo Saldanha, tratamento a indigentes, conf. port. n. 32	50\$000	
Auxilio á indigente Maria Branquinho, port. 42	6\$000	
Pago á Brandes & Bremer, medicamentos fornecidos a diversos indigentes, port. n. 55	33\$600	
Auxilio ao indigente Henrique José de Sant'Ana, port. n. 56	20\$000	
Pago a Jorge Porath, fornecimento 2 caixões funebres a indigentes, portaria n. 60	80\$000	
Pago a Conrado Wagner, medicamentos fornecidos a diversos indigentes, portaria n. 67	222\$600	412\$200
V - Despesas Policiais e Judiciais		
§ 1' - Vencimentos do inspetor de veículos	200\$000	
§ 2' - Vencimentos do carcereiro	120\$000	
§ 3' - Para transportes e despesas judiciais e policiais		
Pago ao sr. José E. Finardi, serviços prestados na Delegacia de Policia, mês de fevereiro	50\$000	370\$000
VII - Obras Públicas		
§ 1' - Vencimentos do Eng. Fiscal	500\$000	
§ 2' - Obras Públicas em geral		
Pago a Mario J. Gonçalves, balseiro de Lontras, gratificação do mês de janeiro, port. n. 30	15\$000	
Pago a Frederico Geissmann, serviços, port. n. 5	6\$000	
Pago a Augusto Lenzi, construção		

de 1 ponte de madeira com o vão de 3 mts. em Angico, séde, conf. autorização n. 614, port. n. 45	400\$000	Redondo, conf. port. n. 114	137\$700	
Pago a Rudolfo Kellermann, autorização n. 622, referente á reconstrução de um trecho da Estrada na frente de seus terrenos, conserto de um trecho da estrada Rib. Kurth e 3 pranchões para a ponte, port. n. 50	110\$000	Pago a Avelino C. dos Santos, 9 dias de serviços, na estrada de Pintalinho, port. n. 111	54\$000	
Pago a Frederico Geissmann, transporte 50 ms. de macadame para o depósito, port. n. 51	100\$000	Pago a Fortunato Barbaresco, reconstrução da estrada Serra do Ilhéu, port. n. 112	60\$000	
Pago a Vitorio Bagatoli, construção de 2 boeiros de madeira, de fronte terras de A. Frischnecht e de Francisco Molinari, estrada do Rib. das Cobras, port. n. 53	65\$000	Pago a Fortunato Fronza, construção de 1 ponte sobre o Rib. Aterrado Torto, port. n. 105	95\$000	3:031\$300
Pago a João Ledra, reconstrução estrada Rib. Taboão, 575 ms. a \$100, port. n. 58	57\$500	VIII—Despesas patrimoniais		
Pago a José Sautner, fornecimento de 3 pranchões (dz.) para as pontes, Taboão, Matador e Albertina, portaria n. 63	60\$000	§ 1—Vencimentos do zelador do cemiterio		50\$000
Pago a Frederico Witte, fornecimento 57 ms. de pedras para a estrada Rio do Sul, autorização n. 624, portaria n. 68	57\$000	IV—Despesas eventuais		
Pago a Osvaldo Schroeder, reconstrução da entrada da Estrada Concordia, em Lontras, autorização n. 632 e portaria n. 69	136\$000	§ 1—Para despesas não previstas em outros títulos mas indispensaveis		
Pago a Carlos Schroeder S. A., fornecimento 30 kls. alcatrão para a balsa de Canôas, port. n. 73	60\$000	Pago a P. A. dos Santos, serviços durante o mês de janeiro findo, port. n. 43	30\$059	
Pago a Germano Dreer, uma peça a bicicleta da Prefeitura, port. n. 83	18\$000	Pago a Osvaldo Machado, despesas com recebimento no Tesouro e passe de Blumenau, numerario do campo de aviação e viagem de ida e volta a Blumenau do secretario desta prefeitura, para retirar no Banco Nacional do Comercio, o referido numerario, port. n. 61	53\$300	
Pago a Luiz Morateli, conserto e roçagem da estrada do porto do Rib. Café da Estrada Geral até a Estrada do Rio Oeste, conf. autorização n. 625 e port. n. 82	100\$000	Aquisição de 10 exemplares do pequeno livro da autoria do major Raul Tavares, sobre o serviço militar, port. n. 106	15\$500	98\$859
Pago a Rudolfo Wellwock, construção de 1 boeiro de madeira e 4 pranchões, na frente das terras de João Ulmann; 1 dito em frente ás suas terras, port. n. 89	50\$000	ESCOLAS ESTADUAIS		
Pago a Emilio Freiner, reconstrução de 1 ponte em frenre ás terras de Willy Hering, idem, idem, terras de Reinhold Less e conserto de 1 boeiro na frente das mesmas terras, Estrada de Pinheiros-Lontras, portaria n. 92	78\$000	Pago a Ludwig Graff, aluguel do prédio onde funciona a escola estadual de Taió, port. n. 31	240\$000	
Pago a Henrique Surkanp, construção de 1 boeiro de madeira, 4x9x9, na estrada de Rib. Boi-Trombudo, port. 134	25\$000	Pago a Teobaldo Bomer, aluguel da casa onde funciona a escola estadual de Fruteira, port. n. 76	130\$000	360\$000
Pago a Eduardo Will, conf. port. n. 135	76\$500	DESPESAS A PAGAR		
Pago a Artur Kuhn, construção de 1 pontilhão com 7 1/2 ms. e 1 boeiro de madeira de 4 ms. na estrada de Pitangueira, port. n. 136	45\$000	Pago a Ricardo Reimer, por conta de seu haver, conf. port. n. 33-A	290\$300	
Pago a Ricardo Maas, fornecimento de pranchões para boeiros e pontes na estrada de Trombudo Alto, port. n. 131	59\$000	Pago a Graciano Bogo, por saldo de seu haver, conf. port. n. 52	195\$000	
Pago a Artur Kuhn, construção de 1 boeiro de madeira na estrada de Pitangueira, port. n. 127	25\$000	Pago a Leopoldo Voigt, idem, idem, port. n. 57	550\$000	
Pago a Grimm & Cia., conf. ports. 125 e 126	388\$200	Pago a Severino Cani, idem, idem, port. n. 59	1:979\$400	
Pago a Walter Hoeltgebaun, ferragens para ponte sobre o rio Rib. Vitoria, port. 132	125\$000	Pago a Rudolfo Koth, idem, idem, port. n. 62	150\$000	
Pago a Angelo Scol, 16 dias de serviços prestados na estrada Trombudo-Pouso Redondo, port. n. 115	88\$000	Pago a Donato Quintino, idem, idem, port. n. 66	636\$300	
Pago a Fritz Kleger, construção de 1 boeiro na estrada Pombas, portaria n. 113	40\$000	Pago a Baltazar Stulher, idem, idem, port. n. 65	570\$000	
Pago a Otto Bein, serviços prestados na estrada Trombudo-Pouso		Pago a Walter Budag, idem, idem, port. n. 71	95\$600	
		Pago a Donato Quintino, idem, idem, port. n. 70	76\$600	
		Pago a Rudolfo Koth, idem, idem, port. n. 97	200\$000	
		Pago a Fortunato Fronza, idem, idem, port. n. 78	1:970\$300	
		Pago a Ricardo Reimer, idem, idem, port. n. 75	1:000\$000	
		Pago a Antonio Kowasch, idem, idem, port. n. 74	145\$000	
		Pago a Virgilio Cani, idem, idem, port. n. 79	1:269\$600	
		Pago a Julio Odebrech, idem, idem, port. n. 84	232\$800	
		Pago a Frederico Koep, idem, idem, port. n. 85	162\$700	
		Pago a Virgilio Cani, idem, idem, port. n. 80	350\$500	
		Pago a Amaro Alvarenga, idem, idem, port. n. 83	20\$000	
		Pago a Ricardo Reimer, idem, idem, port. n. 88	65\$000	
		Pago a Virgilio Cani, idem, idem, port. n. 81	125\$000	
		Pago a Emilio Mohr, idem, idem, port. n. 129	1:210\$000	
		Pago a Teodoro Hedler, idem, idem,		

Prefeitura do Municipio de Jaguaruna

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de março de 1934

RECEITA

Saldo do mês de fevereiro		614\$066
Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	2:473\$500	
Imposto de aferição	424\$000	
Imposto predial urbano	212\$000	
Imposto territorial urbano	47\$000	3:156\$500
Renda Eventual		
Dívida ativa	57\$000	
Certidões negativas	10\$000	
Transferencias	10\$000	
Multas	17\$100	94\$100
TOTAL		3:864\$666

DESPESA

Instrução Pública		
Pago a d. Maria Emilia de Medeiros, professora da escola de Jaguaruna, s/ vencimentos relativos ao mês de fev. f., doc. 1	60\$000	
Idem a d. Donatila Rosa, professora da escola de Morro Sanga Grande, s/ venc. de fev. f., doc. 2	60\$000	
Idem a d. Emilia Batista Cabral, prof. de Morro Azul, s/ venc. de fev., doc. 3	60\$000	
Idem a d. Martinha Serafina Garcia, professora particular de Jaguaruna, s/ auxilio relativo aos meses de jan. e fev., doc. 4	40\$000	
Idem a d. Julieta Marques Canto, prof. de Arroio Corrente, s/ venc. de jan. e fev., doc. 5	120\$000	
Idem ao sr. Manoel José Gonçalves, prof. de Retiro, s/ venc. de fev., doc. 21	60\$000	
Idem a d. Cecília Pereira, prof. de Riacho, s/ venc. de jan., doc. 22	60\$000	
Idem a d. Apolinaria Avila, prof. de Garopaba, s/ venc. de fev., doc. 23	60\$000	520\$000
Serviços Gerais e Patrimonial		
Pago a João Vicente Gonçalves, trabalhador encarregado dos serviços de limpeza das ruas e logradouros públicos, doc. 6		150\$000
Idem ao sr. José Pedro de Souza Nunes, escrivão da policia, s/ gratificação rel. a fev. e março, doc. 7	50\$000	
Idem a Antonio dos Passos Pereira, carcereiro, s/ venc. de fev. e março, doc. 8	100\$000	150\$000
Eventual		
Pago ao sr. Bernardo Schmitz, prefeito		
port. n. 128	576\$100	11:870\$100
Saldo que passa para o mês de Março		28:604\$560
		51:188\$019

Prefeitura Municipal do Rio do Sul, em 28 de fevereiro de 1934.

VISTO
Eugenio ~~Doret~~ Schneider
Prefeito

Aristides Melo
Secretario

N.B. Os livros e demais documentos referentes ao movimento supra, acham-se nesta Tesouraria á disposição de quem os queira examinar.

(82)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vaga a comarca de ORLEANS, em virtude da remoção do respectivo Juiz, fica de conformidade com os Decretos numeros 170 de 1931 e 345 de 26

de abril de 1933, marcado aos Juizes que o quizerem o prazo de OITO dias para requererem sua remoção para essa Comarca. O pedido pode ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa Oficial.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça em Florianopolis, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1934. Eu, **Euclides Jorge da Cunha**, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Confere

O Secretario:
Euclides Jorge da Cunha

to municipal, viagem que fez a Tubarão a serviço da Prefeitura, no mês de março f., doc. 9

25\$000

Idem ao sr. Antonio Pedro Bergman, despesas feitas por ocasião da inauguração do distrito «24 de Outubro», condução do juiz e s/ comitiva, hospedagem, troleiros, doc. 10

208\$500

233\$500

Higiene e Assistência Pública

Pago a dois indigentes, passagens desta vila a Tubarão, doc. 11

3\$600

Expediente

Pago a Demerval Wendhausen, aluguel da casa onde funciona a escola estadual de «24 de Outubro», relat. aos meses de jan., fev. e março, doc. 12

36\$000

Idem ao sr. Antonio Nicolazi, aluguel da casa onde funcionam o Correio e Telegrafo, relat. ao mês de março f., doc. 13

30\$000

Idem despesas de correspondencia e teleg., doc. 14

81\$000

Idem a Companhia Telefonica Catarinense, despesa com teleg., doc. 15

6\$800

153\$800

Obras Públicas

Pago a Venceslau Garcia, por serviços que fez na estrada que vae da estrada geral á da Cruz, doc. 16

100\$000

Idem ao sr. Antonio Joaquim Soares, por conta de s/ contrato com esta Prefeitura, doc. 24

1:200\$000

1:300\$000

Administração

Pago ao sr. Bernardo Schmitz, prefeito municipal, s/ subsidio de fev., doc. 18

250\$000

Idem a Astor Avila, auxiliar de escrita, s/ venc. de fev. e março, doc. 17

160\$000

Idem a Benoni Schmitz, secretario-tesoureiro, s/ venc. de fev. e março, doc. 19

400\$000

810\$000

Fiscalização

Pago a Cecilio Cruz, fiscal, s/ venc. de fev. e março, doc. 20

300\$000

TOTAL DA DESPESA

3:620\$900

Saldo que passa para o mês de abril

248\$766

TOTAL

3:864\$666

Prefeitura Municipal de Jaguaruna, 4 de Abril de 1934.

Bernardo Schmitz

Prefeito

Astor Avila

Pelo Secretario-Tesoureiro

Todos os livros e documentos desta Prefeitura acham-se á disposição de quem os queira examinar.

(120)

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina está aberta inscrição de concurso para o cargo de carteiros-auxiliares, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, de acôrdo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo sr. Ministro da Viação e Obras e publicadas no «Diário Oficial» de 17 do corrente.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao Presidente do concurso, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a) Certidão pela qual prôvem que são brasileiros e que têm mais de 18 e menos de 30 anos, para os que já servirem no Departamento e mais de 18 e menos de 25 anos para os que lhe forem extranhos: Aos atuais carteiros-auxiliares, sem concurso, não será feita qualquer exigência quanto à idade;

b) Certificado de vacina contra a varíola, de data não anterior a dois (2) anos;

c) Atestado de boa conduta, firmada por autoridade policial ou por duas pessoas idoneas, como tal reconhecidas pelo Presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no Departamento;

d) Declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentar caderneta de reservista ou prova de, dispensa legal do serviço militar, no ato da posse.

Poderão requerer inscrição candidatos menores de 18 e maiores de 15 anos, para preenchimentos de logares de mensageiros, com direito a acesso para cargos de carteiros-auxiliares, pela classificação no concurso, desde que completem a idade de 18 anos e satisfaçam a condição relativa ao serviço militar.

Serão exigidas provas obrigatórias de:

- 1—Português;
- 2—Aritmética;

A inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade física.

Para a prestação das provas, os candidatos são obrigados a apresentar carteira de identidade postal.

Os candidatos deverão entregar seus requerimentos ao Protocolo desta Diretoria Regional, das 12 às 16 horas dos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, 28 de março de 1934.

Otávio Marques Guimarães
Secretario do concurso

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Pagamento da divida flutuante interna

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Tesouro pagará, a partir de hoje, o debito do Estado devidamente registrado em divida flutuante interna (dividas de exercicios findos e «restos a pagar»), sendo que o pagamento das dividas superiores a um conto de réis (1.000\$000) só será efetuado mediante apresentação ao Tesouro, por parte do credor, de certidão de que nada deve à Fazenda Estadual, passada pela repartição competente do lugar onde o mesmo residir.

De ordem, ainda, do mesmo titular, aviso aos interessados que os debitos do Estado, resultantes de contratos anteriores e a serem liquidados em terras devolutas, poderão ser pagos em terras ou em moeda corrente do país depois da revisão do respectivo processo, o que deve ser requerido ao exmo. sr. Interventor Federal.

Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura em Florianopolis, 15 de março de 1934.

No impedimento da Chefe da Secção.

Adalgisa Bonmassis

Escrutaria-datilografada

— » o « —

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional

Gabinete do Consultor da Fazenda Federal

Em cumprimento do despacho do sr. Ministro da Fazenda, de 2 do corrente, exarado no processo nº. 22.945, deste ano, e de ordem do sr. Consultor da Fazenda Publica junto ao Tesouro Nacional, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante quarenta dias, esta Consultoria receberá sugestões emnetas sobre o projeto da lei organizadora das Caixas Construtoras, publicado no Diario Oficial de 5 do corrente mês.

Gabinete do Consultor da Fazenda Federal, 13 de abril de 1934.

Othon d'Eça. (720)

Ginasio do Espirito Santo

Edital de concurso para provimento dos cargos de professores catedráticos de português, de francês, de inglês, de ciencias fisicas e naturais e de filosofia.

De ordem do sr. Diretor do Ginasio do Espirito Santo, em obediencia ao que determinou o officio n. 43, de 21 do corrente, do sr. Diretor do Departamento do Ensino Público, e de acôrdo com o decreto n. 21.241, de 4 de Abril de 1932, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 120 dias, contados da data da publicação do presente edital, na Secretaria do Ginasio do Espirito Santo, as inscrições ao concurso para preenchimento dos cargos de professores catedráticos de português, francês, inglês, ciencias fisicas e naturais e filosofia.

Para essa inscrição deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

b) certidão, provando ter menos de quarenta anos de idade;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de Instituto idoneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

e) prova de que é reservista ou certificado de alistamento militar;

f) documentação relativa ao exercicio do magisterio, a atividade literária ou científica do candidato ou certificado de inscrição no registro de professores;

g) recibo do pagamento de taxa de inscrição, na importância de trezentos mil réis.

O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de tése;

b) prova escrita para as cadeiras de português, francês, inglês e filosofia e prova experimental para a de ciencias fisicas e naturais;

c) prova didatica.

A tése constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira, de livre escolha do candidato. A prova escrita e a experimental versarão questões ou téses propostas por ocasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de 20, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação. Essa lista será publicada trinta dias antes do inicio do concurso. A prova didatica terá duração

Juizo da 2a. Vara

Edital com o prazo de 10 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias vierem ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento dos interessados, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer alem da avaliação, no dia treis (3) de Maio proximo, ás quatorze horas, a porta do Palacio da Justiça, o seguinte imovel pertencente ao espolio de João Ligocki: Um terreno no Municipio da Palhoça, tendo nove (9) braças de frente com seiscentas de fundo, fazendo frente com o rio Cubatão e fundos em terras de João Santos, extremado pelo leste com o herdeiro João e pelo oeste com o herdeiro Francisco, avaliado pela quantia de trezentos mil réis — (300\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos vinte e treis dias do mês de Abril de mil novecentos trinta e quatro. Eu, Artur Galetti, escrevão subcrevi. (a.) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ac qual me reperto e dou fé.

Artur Galetti ESCRIVÃO (23-) (850)

de cinquenta minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 100 exemplares da tése, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

As inscrições para esse concurso se encerrarão no dia treze de Julho do corrente ano, ás quinze horas, na Secretaria deste Ginasio, á Avenida Capichaba, nos termos deste edital.

Chama-se a atenção dos senhores professores para a disposição legal que estabelece serem nomeados só por dez anos os primeiros classificados. Vitória, 10 de Março de 1934.

João Rifas da Costa
SECRETARIO

Visto: V. Quadros
DIRETOR

(854)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ata da 3.362 sessão ordinária

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 1934, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os srs. Desembargadores Gustavo de Toledo Piza, presidente, Salvo de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres, Urbano Müller Sales, Procurador Geral do Estado, e o Juiz convocado, dr. Mario de Carvalho, Juiz de Direito da comarca de São José, faltando o sr. des. João da Silva Medeiros Filho, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Distribuições: — Ao sr. des. Tavares Sobrinho os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.779 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Cezario Inacio Liz; e a apelação crime n. 4.928 da comarca de Curitiba, em que é apelante Antonio Meireles do Prado e apelada a Justiça.

Ao sr. des. Medeiros Filho os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.776 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Lucio João Delfino e outro; e a apelação crime n. 4.929 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Leopoldo José Gonçalves.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro os autos de apelação crime n. 4.930 da comarca de Lages, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Aniceto José de Campos.

Ao sr. des. Silveira Nunes os autos de apelação crime n. 4.931 da comarca de Aranguá, em que é apelante a Justiça e apelado Lavino Ferreira.

Passagens: — Do sr. des. Salvo Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.772 da comarca de Biguaçu, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Fioravante Galiani; recurso crime n. 1.760 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Augusto Alves do Amaral; recurso crime n. 1.759 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oscar Hadlich; recurso crime n. 1.766 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Sergio e An-

tonio Silva; recurso crime n. 1.704 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o sr. suplente do Juiz de Direito e recorridos João e Angelo Largura; recurso crime n. 1.730 da comarca de Tijucas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Luiz Voltolin e outro; apelação crime n. 4.901 da comarca de Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Harry Deeke; agravo n. 709 da comarca de Florianópolis, em que são agravantes Otaviano Antonio Lobo e seus filhos e agravados Aldo Linhares e m; agravo n. 707 da comarca de Urussanga, em que é agravante Manoel Delfino e agravada a Companhia Minas do Rio Carvão; e a apelação de desquite n. 139 da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Tranquilo Christofoli e s/m.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho os seguintes autos: Recurso crime n. 1.767 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Helmuth Schuttz; recurso crime n. 1.773 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Arthur Niernberg; apelação crime n. 4.922 da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e apelado Lourenço Angievski; apelação crime n. 4.880, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Antonio Clarindo; e a apelação crime n. 4.909 da comarca de Cruzeiro, em que é apelante a Justiça e apelado Antonio Alves da Silva.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.762 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rodolfo Luciano Pereira; recurso crime n. 1.756 da comarca de Campos Novos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Honório; apelação crime n. 4.861 da comarca de Campos Novos, em que é apelante Sebastião Coelho da Silva e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.910 da comarca de Aranguá, em que é apelante a Justiça e apelado Pedro Favero; agravo n. 714 da comarca de Tijucas, em que é agravante José Cherem e agravado o dr. Juiz de Direito; e a apelação civil n. 1.682 da comarca de Laguna, em que são apelantes Geremas de Medeiros Neto e outros e apelado Jorge Simão Nacife.

Do sr. des. Silveira Nunes

ao sr. des. Erico Torres os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.763 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Schurhoff e outros; recurso crime n. 1.757 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Inacio Alves de Souza Neto; recurso crime n. 1.770 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Gabriel Fuentes; recurso crime n. 1.764 da comarca de Tijucas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Peixer Filho; apelação crime n. 4.877 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelados Tertuliano de Almeida e outro; apelação crime n. 4.882 da comarca de Blumenau, em que é apelante Wilhelm Mohr e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.839 da comarca de São José, em que é apelante João Albino dos Santos e apelada a Justiça; agravo n. 696 da comarca de Lages, em que é agravante D. Alexandrina Paim de Castro e agravado o Coronel Manoel Tiago de Castro; e o agravo n. 717 da comarca de Laguna, em que é agravante Olimpio Pacheco dos Reis e agravados Pacheco & Irmãos.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvo Gonzaga os seguintes autos: Recurso crime n. 1.765 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Juvencio Sebastião Rabelo; recurso crime n. 1.771 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Hercilio Bez; recurso crime n. 1.698 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Ambrosio Guedes e outro; recurso crime n. 1.688 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Miguel Haas; agravo n. 700 da comarca de Tubarão, em que é agravante a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada D. Tereza Cristina e agravado José Eufrazio; agravo n. 706 da comarca de Tijucas, em que são agravantes Sippel & Cia. e agravado Paulo José de Souza, e o agravo n. 701 da comarca de Florianópolis, em que é agravante o espólio de Carlos Bruggmann e agravado Alfredo P. de Araujo.

Entrega de autos: Pelo sr. des. Salvo Gonzaga foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.778 da

comarca de Canoinhas, em que é recorrente Felix Idopitalski e recorrida a Justiça.

Pelo sr. des. Erico Torres foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de agravo n. 698 da comarca de Lages, em que são agravantes João Madalena Sobrinho, s/m. e outros e agravado o espólio de Pedro José Werner.

Restituição: Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foram restituídos com o seu parecer os seguintes autos:

Ao sr. des. Tavares Sobrinho o recurso crime n. 1.761 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Caetano Cancetier e outros.

Ao sr. des. Medeiros Filho: Recurso crime n. 1.768 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Iracema Bittencourt Machado e outra e o recurso crime n. 1.706 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Carlos de Camargo e Almeida e outro.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro: Recurso crime n. 1.769 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Climaco; recurso crime n. 1.775 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ataíde Manoel Berto; agravo n. 718 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Afonso Wanderley Junior; e o agravo n. 724 da comarca de Florianópolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Gil Costa.

Ao sr. des. Silveira Nunes o recurso crime n. 1.745 da comarca de Florianópolis, (2 volumes) em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Euclides de Queiroz Mesquita e outro.

Ao sr. des. Erico Torres os autos de recurso crime n. 1.777 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Waldemiro Bernardo.

Impedimento: O sr. des. Salvo Gonzaga julgou-se impedido de funcionar nos autos de recurso crime n. 1.684 da comarca de Aranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Esperandio Pedro Camilo, sendo por despacho do sr. des. Presidente entregues ao sr. des. Tavares Sobrinho para servir como revisor.

Apresentação em mesa: O sr. des. Erico Torres apresentou em mesa, para os devi-

dos fins, os autos de embargos civis n. 1.668 da comarca de Joinville, em que são embargantes Maria Deucher Boell e seu marido e embargado Ernesto Batista de Goss, sendo por despacho do des. Presidente convocado o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara para completar a turma julgadora.

Dia pedido: — Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.718 da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorridos Caetano Francisco Lummertz e outros; recurso crime n. 1.723 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Constantino Crestani; e para o agravo n. 710 da comarca de Joinville, em que é agravante Maria Tus Dobrotnic e agravado Anton Dobrotnic, sendo designada a sessão vinda para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.847 da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco Saraki Vas D'Bassoles, sendo designada a próxima sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — apelação crime n. 4.782 da comarca de Chapecó, em que é apelante a Justiça e apelado João Maria de Lara; apelação crime n. 4.871 da comarca de Lages, em que é apelante Luiz Gonzaga de Melo e apelado a Justiça; apelação crime n. 4.866 da comarca de Tijucas, em que é apelante Liberato Laus e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.904 da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça e apelado Valdemar Gonçalves Cordeiro; e para a apelação crime n. 4.876 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Henrique Webber do Prado, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.862 da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e apelado Dinor Casela, sendo designada a próxima sessão para o seu julgamento.

Assinatura de acordãos: — Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: — Recurso de habeas-corpus da comarca de Palhoça, em que é recorrente o suplente do Juiz de Direito e recorridos Virgílio da Cunha e outro; recurso crime n. 1.709 da comarca de Joinville, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto dos Santos; recurso crime

n. 1.748 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Atilio Andretta; recurso crime n. 1.685 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Bocardo; apelação crime n. 4.897 de Lages, em que é apelante Maria Dulce dos Santos e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.893 da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Antonio Lopes Cordeiro; apelação crime n. 4.875 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Alzerino Valdomiro de Almeida; agravo n. 704 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e s.m. e agravado o Banco Nacional do Comercio; apelação de desquite n. 135 da comarca de Tubarão, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Manoel João Luciano e s.m.; e na apelação civil n. 1.673 da comarca de Araranguá, em que são apelantes Daniel Raupp Filho, sua mulher e outros e apelado o hospital Bom Pastor.

Preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de Jaraguá: — Pelo sr. des. Presidente foi dito ao Tribunal que em virtude do decreto n. 569, de 4 de abril do corrente ano, criando a comarca de Jaraguá, mandou publicar edital no Diario Oficial, com o prazo de oito dias para os Juizes de Direito que quizerem requerer a sua remoção para a aludida comarca. Terminado o prazo legal requereram sua remoção os srs. Luiz Augusto de Otero e Francisco Carneiro Machado Rios. Após a leitura dos telegrafmas desses magistrados, requerendo inscrição foram distribuídas as cédulas para a organização da lista e da apuração se verificou ter obtido para o 1.º lugar o dr. Francisco Carneiro Machado Rios, 6 votos e 1 cédula em branco. Procedendo-se a votação para o 2.º lugar, verificou-se o seguinte resultado: Luiz Augusto de Otero 1 voto e 6 cédulas em branco. Organizada a lista com o nome do dr. Francisco Carneiro Machado Rios, foi enviada ao Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal.

Lista para o preenchimento da vaga de Juiz de Direito da comarca de Curitiba: — Pelo sr. des. Presidente foi dito que, achando-se vaga a comarca de Curitiba, de acordo com o art. 30 do decreto n. 157, de 1931, mandou publicar edital no Diario Oficial, marcando o prazo de 30 dias para lhe serem apresentados requerimentos ao concurso aberto para a referida comarca. Tendo concorrido os seguintes candidatos: — Drs. Edgar Abreu de

Oliveira, Roberto João da Silva Medeiros, Leonardo Antonio Lobato e Gercino Tavares da Cunha Melo. O sr. des. Presidente deixou de fazer a leitura dos relatórios, visto os srs. Desembargadores já os terem lido. Foram distribuídas as cédulas para a organização da lista e da apuração se verificou ter sido eleito para o 1.º lugar: Dr. Roberto João da Silva Medeiros, 6 votos, e Dr. Edgar Abreu de Oliveira, 1 voto. Procedendo-se a novo escrutínio, para o segundo lugar, obteve o Dr. Edgar Abreu de Oliveira 6 votos e uma cédula em branco. E para o 3.º lugar, Dr. Leonardo Antonio Lobato, 5 votos e Dr. Gercino Tavares da Cunha Melo 1 voto e uma cédula em branco. Em seguida foi organizada a lista de acordo com o de n. 364, de 2 de junho de 1933 e enviada ao Exmo. sr. Coronel Interventor Federal.

Julgamentos: — Foram julgados os seguintes autos:

Recurso crime n. 1.744 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Antonio Martins, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para reformar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.682 da comarca do Mafra, em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito e recorrido Alípio Mendes, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.758 da comarca de Florianópolis, em que são recorrentes Cirilo Cunha e outros e recorrida a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.881 da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Dionisio Inocencio do Nascimento, decidindo o Tribunal dar provimento á apelação para mandar o R. a novo julgamento, por defeitos do questionário.

Apelação crime n. 4.896 da comarca de Blumenau, em que são apelantes Georg Baiker e outro e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4.858 da comarca de Bom Retiro, em que é apelante Otília Siegel e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal dar provimento á apelação para reformar a sentença, afim de absolver a apelante.

Embargos crime n. 4.816 da comarca de Florianópolis, em que é embargante Colombo Espindola Sabino e embargada a Justiça, decidindo o Tribunal rejeitar os embargos para confirmar o acordão embargado.

Adiamento de julgamentos:

Por não ter comparecido o sr. des. Medeiros Filho, foram adiados os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.753 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Matias Bins; recurso crime n. 1.690 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto Silveira Bittencourt; recurso crime n. 1.726 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Antonio Dionisio Filho; recurso crime n. 1.741 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Haroldo Chaves; recurso crime n. 1.715 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido André Vitoret; recurso crime n. 1.747 da comarca de Joinville, em que é recorrente João da Costa Cidral e recorrido Rodolfo Publitz; recurso crime n. 1.749 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henrique Paes de Almeida e outro; recurso crime n. 1.755 da comarca de Biguaçu, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Delfino Hipolito da Costa; recurso crime n. 1.680 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Alfredo Peters e outro; apelação crime n. 4.855 da comarca de Itajaí, em que é apelante Jacob Luciano e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.898 da comarca de São Joaquim, em que é apelante a Justiça e apelado Domingos Fermiano de Abreu; agravo n. 705 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e s.m. e agravado Aurelio Costa; agravo n. 699 da comarca de Canoinhas, em que são agravantes Isaac Seleme e s.m. e agravado Aurelio Costa; agravo 712 da comarca de Campos Novos, em que são agravantes Luiz Carregato e outros e agravado Carlos Fritscher; agravo n. 711 da comarca de Joinville, em que são agravantes Francisco Nicodemus e s.m. e agravado Max Colin; agravo n. 697 na comarca de Campos Novos, em que é agravante João Ferlin e agravado Troula & Cia; agravo n. 703 da comarca de Araranguá, em que são agravantes Antonio Casagrande e s.m. e agravado Natal Sacon; e a apelação civil n. 1.674 da comarca de Canoinhas, em que é apelante Firmino Pacheco dos Santos Lima e apelados Bemvindo Pacheco dos Santos Lima e outros.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretário, lavrei a presente que, subscrevo o assino.

(851)

Diretoria de Terras e Colonização

EDITAL N.º 38

De ordem do sr. engenheiro Diretor, intimo os srs. abaixo relacionados, seus herdeiros ou representantes, ocupantes de lotes do Patrimônio do Estado, situado nas «Caldas do Cubatão», distrito de Santo Amaro, município de Palhoça, sujeitos ao regime de enfiteuze e que não pagaram os fóros durante três anos, a virem dentro de 30 dias, a contar desta data, a esta Diretoria, afim de regularizar sua situação.

Terminado esse prazo esta Diretoria agirá na forma da legislação em vigor.

Tais foreiros são os seguintes:

- 1) Antonio José de Medeiros Poço Fundo.
- 2) Antonio José Lisboa, Caldas.
- 3) Augusto Prim Hinkel, Vargem Grande.
- 4) Bernardino Serafim de obreu, Aguas Mornas.
- 5) Firmino Tomaz da Costa, Poço Fundo.
- 6) Gregório Pereira de Souza, Aguas Mornas.
- 7) João Vicentê da Silva, Salto.
- 8) João Manoel Vieira, Caldas.
- 9) José Manoel da Cunha, Caldas.
- 10) José Domingos Coelho, Aguas Mornas.
- 11) Leandro A. Vieira, Poço Fundo.
- 12) Maria Lohn de Abreu e herdeiros, Morro da Taquara.
- 13) Augusto Mohr, Aguas Mornas.
- 14) Maria Julia e Joaquina de Matos, Aguas Mornas.
- 15) Pedro João Lehmkuhl, Caldas do Norte.
- 16) Pedro Steinback, Vargem Grande.
- 17) Pedro Stefano e herdeiros, Vargem Grande.
- 18) José Pedro Steinback, Aguas Mornas.
- 19) Pedro José Steinback, Vargem Grande.
- 20) Paschoal Costa, Caldas.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente em livro proprio, do qual extraí cópias para publicação no «Diário Oficial», afixação nos lugares mais públicos do município de Palhoça, bem como cartas citatorias a cada um dos enfiteutas acima enumerados.

Diretoria de Terras e Colonização em Florianópolis, aos 13 dias do mês de abril de ano de 1934.

Telemaco Costa

1.º Escriuario

(718)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 3.º Distrito

EDITAL N.º 52

Prazo de trinta dias

De ordem do snr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no Município de Brusque, já medidas e demarcadas, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo acima de trinta (30) dias findo os quais, não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas à despacho final do Exmo. Sr. Coronel Interventor.

Município de Brusque

1955/33. Lodovico Merico. — requer mais ou menos 6.000 mts2 de terras devolutas, na linha colonial «Cedro Grande», confrontando ao N. com o lote n. 14 de Gustavo Bruns, ao Sul com o lote n. 0 de Valentin Heil, ao West n. 15 de Gustavo Bruns e ao L. Comunidade Escolar Cedro Grande.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente do qual extraí cópias para serem publicadas no jornal «Diário Oficial», no lugar de costume e nos logares mais publicos do Município de Brusque. Blumenau, 10 de Abril de 1934.

Gil Fausto de Sousa
Inspetor

(770)

Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril

Inspetoria de Industria Animal

EDITAL N.º 1

De ordem do Senhor Dr. Diretor deste Serviço, torno publico, a quem interessar possa, que se acham suspensas temporariamente até ulterior deliberação, as coberturas nesta Fazenda Modelo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavro o presente edital que será publicado no «Diário Oficial do Estado».

Fazenda Modelo «Dr. Assis Brasil». Trindade, 18 de abril de 1934.

J. J. de Souza

Inspetor de Industria Animal

(782)

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE N.º 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

EDITAL

Imposto de Capital Emprestado
(1.º SEMESTRE)

De ordem do snr. Diretor deste Tesouro, manda o snr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês de Abril, se procederá nesta secção a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido mês, poderão faz-lo nos meses de Maio e Junho, respectivamente com as multas de 10 e 20% e findo este ultimo prazo, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 4 de Abril de 1934.

Francisco B. Barreto
2.º ESCRITURARIO

A Promotoria Pública da Comarca de Florianópolis convida Teodoro Ligocki a vir saldar, até o dia 8 de Junho proximo vindouro, o debito em que se acha para com a Fazenda Municipal, proveniente de impostos.

Previne, outrossim, ao interessado que, findo o referido prazo, procederá a cobrança executiva da dívida.

Florianópolis, 16 de Abril de 1934.

José do Patrocínio Gallotti
Promotor Publico

(781)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPEITORIA DO 1.º DISTRITO
SÉDE: BOM RETIRO

EDITAL N.º 2 (Prazo de 30 dias)

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização e de acôrdo com o artigo 52 do regulamento mandado executar pelo Decreto n. 129, de 29 de outubro de 1900, ficam intimados todos os proprietarios de terras nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Bom Retiro, Biguaçu, Tijucas e Porto Belo, transferidas pelo Estado a titulo de compra, a conservarem os marcos e mais especialmente os marcos de referencia, colocados na séde da propriedade e a ter perfeitamente abertas e desembaraçadas as picadas divisorias. Findo o prazo acima, que será contado da data da publicação do presente edital, serão autorizadas todas as medições constantes dos requerimentos existentes nesta Inspetoria.

E, para que ninguém alegue ignorância lavrei o presente edital que será publicado pelo «Diário Oficial do Estado» e afixado nos lugares mais publicos dos municípios que constituem o 1.º Distrito de Terras e Colonização.

Inspetoria de 1.º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de março de 1934.

Pedro de Almeida Gonçalves

INSPEITOR 15--7

EDITAL

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por parte de Antonio Guesser e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara. Dizem Antonio Guesser e sua mulher, por seu advogado, que o Governo do Estado expediu em abril de 1929 um título de terras a Aurelio Costa, terras essas denominadas Antinha e que são de posse e domínio dos suplicantes. Oportunamente pretendem propor contra o Estado e contra Aurelio Costa a competente ação para anular aquele título e como esteja imminente a prescrição em favor do Estado (5 anos), os suplicantes querem interrompe-la. Assim requerem que para esse efeito se digne V. Exa. de lhes mandar tomar por termo o protesto, dele intimando o representante legal do Estado e publicando-se pela imprensa. P. e E. Deferimento. Feita a diligência, pedem sejam os autos entregues ao seu advogado independente de traslado. (Assinado sobre estampilhas estaduais e federais no valor de dois mil e duzentos réis). Florianópolis, 3 de Abril de 1934. P.P. Aderbal Ramos da Silva. Em a dita petição profere o seguinte despacho: — A. COMO REQUER. Fpolis, 4-4-34. A. Trompowsky. TERMO DE PROTESTO. Aos quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, em meu cartório, compareceu o advogado dr. Aderbal Ramos da Silva, residente nesta capital, meu conhecido e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no fim assinadas, e por ele me foi dito que, como procurador de Antonio Guesser e sua mulher, protestava, como protestado tem, pela interrupção da prescrição de propor, contra o Estado de Santa Catarina, a competente ação para anular o título que o Governo expediu em abril de 1929, concedendo as terras denominadas Antinha a Aurelio Costa, terras essas que são de posse e domínio dos seus constituintes, conforme tudo consta da sua petição de fls. dois, que fica fazendo parte integrante deste termo, que assina com as duas testemunhas que são Ary Pereira e Oliveira e Lucio Domingos de Carvalho, residentes nesta capital e minhas conhecidas; do que tudo dou fé. Para constar lavrei este termo, que vai assinado na forma da lei. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão o subscrevi. (Assinados)

Edita

de la. praça com o prazo de 10 dias

Eu, o Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, no dia vinte e seis do corrente — às 11 horas, na frente do Palácio da Justiça, à Praça Pereira Oliveira, o porteiro dos auditórios deste Juízo trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de um conto setecentos e quatro mil réis — (1.704\$000), o seguinte: — 12 camas de ferro, com lastro de arame, pintadas a tinta de óleo; 9 mesas, sendo três grandes e seis pequenas; 18 cadeiras de madeira; 1 mesa elástica, envernizada de escuro; 5 guardarroupa, pintados de branco, tudo em perfeito estado de conservação. Esses bens foram penhorados a Heitor Ataíde na ação executiva cambial que lhe move Adolfo Romanó e poderão ser examinados na pensão «Chic», à rua Vitor Metreles. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Hygino Luiz Gonzaga**, Escrivão, o subscrevi. (assinado) **Alfredo von Trompowsky**.

Confêre
O ESCRIVÃO
Hygino Luiz Gonzaga
3—1 (124)

Aderbal Ramos da Silva — Ary Pereira Oliveira — Lucio Domingos de Carvalho. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa oficial e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. (Assinado sobre estampilhas estaduais e federais no valor de dois mil e duzentos réis) Florianópolis, 4 de Abril de 1934. Alfredo von Trompowsky.

Está conforme
O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga

Tesouro do Estado

Procuradoria Fiscal

Ficam, pelo presente edital, convidados os contribuintes abaixo relacionados para pagarem amigavelmente, no prazo de sessenta dias, a contar de 6 do corrente (Art. 4º. § único do Decreto nº. 6, de 20 de Janeiro de 1934), os seus débitos provenientes do imposto de Patente de Bebidas e Fumo, 1º. semestre de 1934:

Rua Bocaiuva: Angelina Burdaries.

Rua Bocaiuva: Ademar Garcia da Silva.

Rua Bocaiuva: Arnos Brincas.

Rua Cruz e Souza: José Antonio da C. Junior.

Rua F. Tolentino: João Nieldermoser.

Rua Frei Caneca: Jeronimo Valente.

Rua Frei Caneca: Salvato Vieira.

Rua F. Schmidt: Noemia L. Viana.

Rua G. Ozorio: Siridakas e Cereja.

Rua João Pinto: Alvaro Berrera.

Rua Lages: Manoel Martins de Melo.

P. P. Oliveira: Dulce Neves.

Rua R. Barbosa: Antonio Katicipis.

Rua R. Barbosa: Firmino João Ruffs.

S. dos Limões: Rodoval Moto Espezim.

S. dos Limões: Joaquina Cardoso da Cruz.

S. dos Limões: Vitor Martins.

Cacupé: Francisco João da Silva.

Cacupé: João Domingos dos Passos.

Itacorobi: Estevão Antonio Eler.

Itacorobi: Olinda E. da Silva.

S. Grande: Manoel Bernardino Santos.

S. Grande: Francisco Amancio Machado.

P. das Ingleses: José Fernandes da Silva.

P. Grossa: José Cardoso de Oliveira.

Sambaqui: Geraldino Pereira Machado.

Armação: Antonio Borges dos Santos.

Trindade: Danjel João Marcelino.

Trindade: Pedro Vieira Vidal.

Trindade: Odilon Simas.

Terminado o prazo acima referido, serão as certidões de dívida remetidas à Promotoria Pública da Comarca para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 11 de Abril de 1934.

José Rocha Ferreira Bastos

Procurador Fiscal do Estado

Inspetoria de Veículos

A VISO

Pelo presente faço saber aos srs. ciclistas que de acordo com as Instruções para o Serviço de Transito Público, baixadas com o Decreto nº. 2.075, de 28 de junho de 1927, é terminantemente proibido transitarem com os seus veículos à noite sem a respectiva lanterna, bem como as marchas aceleradas e as apóstas de corridas nas ruas e praças da Capital.

A bicicleta e moto-ciclêta deverá obedecer as mãos e contramãos e possuir numeração.

As placas numeradas devem ser adquiridas na Prefeitura Municipal.

Os infratores das disposições ficam sujeitos às multas regulamentares.

Florianópolis, 9 de abril de 1934.

Antonio Fontoura

Inspetor de Veículos

Ministerio das Relações Exteriores

De ordem do senhor Ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para Consul de 3ª. Classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem

A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogável de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no «Diário Oficial».

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem às normas estabelecidas no artigo 19 e seu parágrafo do decreto numero 19.592, de 15 de Janeiro de 1931 e nos capitulos XI, XII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 19.926, de 28 de Abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o Consul de 3ª. Classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos.

E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no «Diário Oficial».

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1934.

Zacarias de Goes

Chefe Geral do Departamento Administrativo.